

3434281 / 1	RENATA DUARTE LIMA	6	7
01/03/2026			
2688212 / 3	RICARDO FINAMORE TEIXEIRA	1	
2 01/03/2026			
4073690 / 1	RICHARDSON FERREIRA REIS	3	
4 01/04/2026			
3222284 / 2	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	1	
2 01/03/2026			
3316122 / 1	ROSANA CLAUDIA CURBANI	6	
7 01/04/2026			
3433765 / 1	SEBASTIAO XAVIER DE SA NETO	6	
7 01/03/2026			
4027140 / 1	SEVERINO DELAI JUNIOR	1	2
01/03/2026			
3315363 / 1	SIDNEI NUNES DA SILVA	6	7
01/03/2026			
4752864 / 1	SIMONE FERNANDES CHACARA	1	
2 01/03/2026			
4753038 / 1	STELLA SCANTAMBURLO DE MERGAR		
1 2 01/03/2026			
3598764 / 1	URSULA COSTA ALBUDANE	5	6
01/03/2026			
375837 / 51	WALTER SANT ANNA LOPES JUNIOR		
13 14 01/03/2026			
2871807 / 1	WEDER GRASSI	9	1 0
01/04/2026			

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 15 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1829822

PORTARIA Nº 782-S, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2026-LBC2H,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 1.137 de 06/01/2026.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
855148 / 2	LEONARDO MIRANDA		9			
10 01/04/2026						
2872617 / 1	MARCOS ANTONIO FERREIRA PINTO					
9 10 01/04/2026						
568482 / 8	ROGERIO PIONTKOWSKI		8		9	
01/04/2026						

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, conforme abaixo, de acordo com a LC 1.137 de 06/01/2026.

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
VIGENCIA						
2871785 / 1	BIANCA BORTOLINI MERLO		9			
10 01/04/2026						
2872366 / 1	BRUNO PIMENTEL DIAS		9			
10 01/04/2026						
2871335 / 1	CALINE AIRAO DESTEFANI		9			
10 01/04/2026						
2872692 / 1	CAROLINA MAYUMI VIEIRA		9			
10 01/04/2026						
2788900 / 2	CAROLINA PERIN MOTTA		4		5	
01/03/2026						
2872625 / 1	FABIANNE DE PAIVA CARDOSO				9	
10 01/04/2026						
1544608 / 1	FABRICIO SOUZA PELICAO		9			
10 01/04/2026						
2539900 / 11	FERNANDA SILVEIRA				9	
10 01/04/2026						
2472473 / 3	FRANCISCO MUTZ RATZKE		9			
10 01/04/2026						
2872668 / 1	GIULIANO ZBYSZYNSKI ALMEIDA		9			
10 01/04/2026						
2709066 / 7	JAMARA FERREIRA PINTO		4		5	
01/03/2026						
2872757 / 1	JANDIRA MARIA DE OLIVEIRA BONE					
BRANDAO 9 10 01/04/2026						
2872501 / 1	REGIS DE ALMEIDA FARANI		9			
10 01/04/2026						
2872021 / 1	TOMMY FAVORETO ROMANELLO		9			
10 01/04/2026						
2872730 / 1	VINICIUS LARANJA CASSARO		9			
10 01/04/2026						
2871696 / 1	VINICIUS MEDICI DE OLIVEIRA		9			
10 01/04/2026						

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 15 de julho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1829827

PORTARIA Nº 778-S, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho.

RESOLVE:

DECLARAR estáveis, na forma do Art. 23 do Decreto nº 4999-R/2021, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da data respectiva.